



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 116/2020 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** as Portarias nº 022/2017, 041/2017 e 014/2018, a qual designa Coordenadores Pedagógicos Municipais das Escolas; devendo os servidores retornar as suas funções Efetivas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, com efeitos a partir de 31/12/2020

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Dezembro de 2020.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

